



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PORTARIA Nº ⁰⁰ 11, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

"Declara Pontos Facultativos os dias 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2017, tendo em vista a comemoração do Natal e Ano Novo, conforme especifica".

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que, o Natal e o Ano Novo são dias consagrados universalmente à reunião familiar, à paz, à fraternidade e a solidariedade entre os homens, e

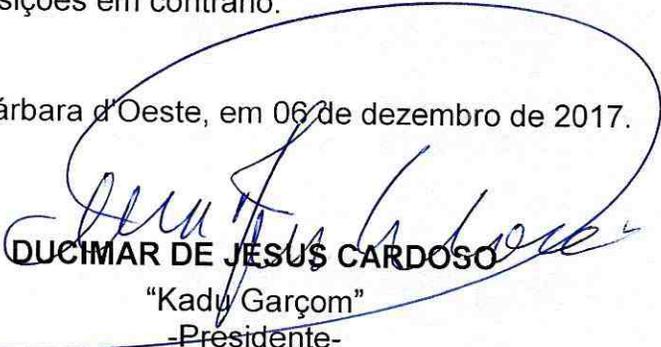
Considerando que, para que os servidores da Câmara Municipal possam dispor de um tempo maior para consagrarem tais dias,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam declarados "Pontos Facultativos" na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste os dias 23 (sábado), 26 (3ª feira), 27 (4ª feira), 28 (5ª feira), 29 (6ª feira) e 30 (sábado) de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, em 06 de dezembro de 2017.


DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
"Kady Garçon"
-Presidente-

Registrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data su


HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
- Chefe do Processo Legislativo -



**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 06/12/2017

HORA: 12:26

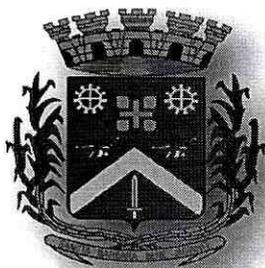
Portaria Nº 11/2017

Autoria: KADU GARÇOM

Assunto: Declara Pontos Facultativos os dias 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2017, tendo em vista a

Chave: 67889

14430/2017
PROTÓCOLO



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2017

Ano I | Edição nº 82

Página | 1 de 6

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Ducimar de Jesus Cardoso – “Kadu Garçom”

VICE-PRESIDENTE

Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca – “Jesus Vendedor”

1º SECRETÁRIO

Edmilson Ignácio Rocha – “Dr. Edmilson”

2º SECRETÁRIO

Joel Cardoso – “Joel do Gás”

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

ATOS ADMINISTRATIVOS

Portarias

PORTARIA Nº 11, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

"Declara Pontos Facultativos os dias 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2017, tendo em vista a comemoração do Natal e Ano Novo, conforme especifica".

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que, o Natal e o Ano Novo são dias consagrados universalmente à reunião familiar, à paz, à fraternidade e a solidariedade entre os homens, e

Considerando que, para que os servidores da Câmara Municipal possam dispor de um tempo maior para consagrarem tais dias,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam declarados "Pontos Facultativos" na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste os dias 23 (sábado), 26 (3ª feira), 27 (4ª feira), 28 (5ª feira), 29 (6ª feira) e 30 (sábado) de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, em 06 de dezembro de 2017.

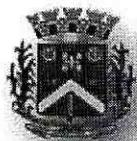
Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste – SP

Rodovia Luís Ometto (SP-306), 1001. Santa Bárbara d'Oeste – SP. CEP: 13451-902

Fone: (19) 3459-8900. E-mail: doe@camarasantabarbara.sp.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA
BARBARA D OESTE:52154549000134

Assinado de forma digital por CAMARA
MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D
OESTE:52154549000134
Dados: 2017.12.13 17:12:30 -02'00'



DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

"Kadu Garçon"

-Presidente-

Registrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES

- Chefe do Processo Legislativo -

Licitações e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 11103/2017

Pregão Presencial nº 12/17

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de projeto de Acessibilidade do plenário da Câmara Municipal De Santa Bárbara d'Oeste.

HOMOLOGO, nos termos do Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8666/93, com suas alterações posteriores; do inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02 e do artigo 3º, § 1º, do Decreto Legislativo nº 05/07, os atos praticados pelo SR. CHRISTIAN MARTIN DOS SANTOS, PREGOEIRO, na licitação em referência, que ADJUDICOU, com respaldo na Lei Federal nº 10.520/02, em seu artigo 4º, inciso XX, e no Decreto Legislativo nº 05/07, em seu artigo 16, § 3º, pelo critério de MENOR PREÇO, o LOTE ÚNICO à empresa TOBALL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Santa Bárbara d'Oeste, 12 de dezembro de 2017.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

Presidente

ANEXO 09 – MINUTA CONTRATUAL

CONTRATO Nº 12/17

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11103/17

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/17

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE E A EMPRESA TOBALL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, TENDO COMO OBJETO A EXECUÇÃO DE PROJETO DE ACESSIBILIDADE DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE.

São partes neste contrato:

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, com sede na Rodovia SP 306 nº 1001, Bairro Jd. Primavera, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.154.549/0001-34, daqui em diante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu PRESIDENTE, Sr. DUCIMAR DE JESUS CARDOSO, RG nº 29.100.997-9, CPF nº 747.952.956-20.

CONTRATADA:

TOBALL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, sediada no logradouro RUA MANOEL COSTA PEREIRA nº 54, Bairro JARDIM BRASILÂNDIA, na cidade de SOROCABA, estado de SP, com CNPJ/MF nº 23.772.557/0001-46, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, representada pelo **Sr(a). ELIENE DE OLIVEIRA TOBAL RODRIGUES**, RG nº 44.525.099-9 SSP/SP, CPF nº 365.185.748-44.

FUNDAMENTO:

O presente Contrato decorre do **Pregão Presencial nº 12/17**, constante do processo administrativo protocolizado sob nº **11103/17**, que faz parte integrante deste instrumento, incluído nele as regras do **Termo de Referência**, e sujeita-se às normas da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Legislativo nº 05/07, Resolução nº 02/17 e, subsidiariamente, da **Lei Federal nº 8.666/93**, com as alterações introduzidas pelas leis posteriores, e pelas cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA 1 - DO OBJETO

1.1. Através do presente instrumento, a **CONTRATADA** obriga-se à **execução de projeto de Acessibilidade do plenário da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste**, de acordo com as especificações do **Termo**